UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 75/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2023)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas de 1º a 03 de março de 2023 através do e-mail da Secretaria do Programa: secretariappgo@gmail.com.

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2023, com início em 13/03/2023 e término em 14/07/2023.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos Especiais (disponível na página do Programa https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/downloads/) deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria do Programa localizado na Faculdade de Odontologia, Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS, e-mail: secretariappgo@gmail.com. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula).

b) Curriculum Vitae (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).

e) Fotografia 3x4 colada no formulário de inscrição.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) que deve ser feito por Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

5. Juntamente com o Formulário de Inscrição o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os/as candidatos/as deverão enviar toda a documentação e o requerimento de inscrição respeitando a data limite de envio por e-mail no dia 03 de março de 2023. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

7. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, no endereço a seguir: Faculdade de Odontologia - UFPel. Rua Gonçalves Chaves, 457, 5º andar, Centro, Pelotas, RS ou por e-mail: secretariappgo@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas no ato da seleção.

Critério de Avaliação	Pontuação (Máximo 10 pontos)
Objetivos/motivos para cursar a disciplina	05 pontos
Relevância da(s) disciplina(s) para o desenvolvimento do de Dissertação/Tese	03 pontos
Ganhos profissionais e pessoais com a disciplina(as)	02 pontos

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Estudos Clínicos em Odontologia

Total de vagas: 05 (cinco)

Local: Auditório do PPGO- UFPel

Dia e hora: 08 a 12/05, nos turnos manhã e tarde. Além desse período, haverá uma atividade síncrona, online, dia 19/05.

Responsável: Prof. Dr. César Bergoli

Carga horária/créditos: 68h /04 créditos

Ementa: Esta disciplina abordará aspectos relacionados ao planejamento e à condução de estudos clínicos de interesse odontológico, com ênfase no delineamento de ensaios clínicos randomizados. OBJETIVOS: Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de demonstrar conhecimentos sobre: planejamento, logística, desenvolvimento e avaliação dos desfechos dos ensaios clínicos de interesse na odontologia.

b) Disciplina: Didática Aplicada

Total de vagas: 05 (cinco)

Local: Auditório do PPGO - UFPel

Dia e hora: Segunda-feira (quinzenal) das 10:00 às 12:00 horas

Responsável: Profª. Drª. Giana da Silveira Lima.

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: A disciplina visa analisar e ressaltar a importância da didática na preparação e formação do professor universitário e fundamentar princípios pedagógicos e didáticos que objetivam otimizar o desempenho do docente do ensino da odontologia. Visa o estudante para elaboração de material didático para o ensino de graduação, treinar o estudante para estruturação e apresentação de aulas teóricas e demonstrações práticas, fundamentados em conhecimentos técnicos e científicos.

c) Disciplina: Seminário de Saúde Bucal Coletiva I

Total de vagas: 02 (duas)

Local: Auditório do PPGO - UFPel

Dia e hora: Segunda-feira (quinzenal) das 10:00 às 12:00 horas

Responsável: Profª. Drª. Mariana Gonzalez Cademartori

Carga horária/créditos: 17 h/01 créditos

Ementa: O presente seminário pretende abordar temas relacionados à saúde bucal coletiva através da discussão de artigos ou pela apresentação de professores convidados.

d) Disciplina:Tomada de Decisões em Odontologia

Total de vagas: 05 (cinco)

Local: Auditório do PPGO

Dia e hora: 15 a 19/05 das 18:00 às 20:00 horas no Auditório do PPGO.

Responsável: Prof. Dr. Otacílio Chagas Junior

Carga horária/créditos: 51h/03 créditos

Ementa: A tomada de decisão, de uma maneira geral, pode ser definida como um processo cognitivo que resulta na seleção de uma opção entre várias alternativas. Nas áreas da saúde, especificamente em Odontologia, cada vez mais as decisões são baseadas na melhor evidência científica e pensando na relação custo x efetividade, a fim de minimizar, e quando possível eliminar, erros e diminuir custos atingindo resultados otimizados. Sendo assim, o objetivo da disciplina é fornecer as ferramentas racionais existentes necessárias para melhor tomada de decisão clinica em Odontologia. A disciplina será dada na forma de aulas expositivas apresentadas pelos docentes permanentes e convidados, bem como seminários apresentados pelos discentes.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por meio da página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/) até o dia 06 de março de 2023. As matrículas deverão ser realizadas no dia 10 de março de 2023, através do e-mail da Secretaria do Programa: secretariappgo@gmail.com.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

d) Os itens não previstos neste Edital seguem o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2023.

Giana da Silveira Lima
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPel

Documento assinado eletronicamente por **GIANA DA SILVEIRA LIMA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 27/02/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 27/02/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/02/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2061987** e o código CRC **A56CB5C2**.

Referência: Processo nº 23110.005355/2023-48 SEI nº 2061987